CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização á Secretaria de Esportes e Lazer pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de parabenização**, nos seguintes termos:

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Hortolândia tem demonstrado eficiência em sua atuação através da realização de serviços e ações no Município.

Apenas a título exemplificativo, lista-se abaixo algumas atividades promovida. Alguns dos Campeonatos promovidos foram: Campeonato Interno; Jogos Regionais; 5° Corrida 7k Hortolândia e Caminhada 4k; além da parceria firmada entre o Poder Executivo Municipal e o Jogador de Futebol Gustavo Scarpa para a construção de uma Pista de Skate modelo padrão internacional.

Nos dia 10 e 11 de setembro de 2022 a secretaria auxiliou a comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, na realização da festa da Padroeira e de aniversário de 25 da comunidade.

A comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, nasceu de um grupo de mulheres que rezavam o terço nas residências do bairro, no dia 08 de setembro de 1997.

Neste ano de 2022 a Comunidade Nossa Senhora do Amparo completa seus 25 anos de muito amor, serviço e caridade, rezando para "Que a Mãe do Amparo ampare a todos com seu colo de Mãe". A comunidade também é muito grata ao estimado padre Marcel Fabiano Prado, pela fé e alegria que trouxe para a comunidade, na condição de pároco.

Por estas razões, propõe-se a presente Moção de Parabenização à Secretaria de Esportes e Lazer pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ao Secretario Gleguer Zorzin, ao exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da região.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso Vereador - PTB